

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO SINDICATO DOSTRABALHADORES EM EMPRESAS DE TELEMARKEING, OPERADORES DE TELE-MARKETING, TRABALHADORES EM EMPRESAS DE RÁDIO CHAMADA E OPERADORES DE RÁDIO CHAMADA DE CAMPINAS E REGIÃO, INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 04.553.934/0001-01, por sua presidente, no uso de suas atribuições Estatutárias, convoca todos os trabalhadores que laboram na base territorial do SINTRAEL CAMPINAS E REGIÃO para participarem da assembleia online e ou também presencial a ser realizada das 10:00 horas no dia 17/01/2025 às 16:00 horas, por plataforma online via link: <https://abre.ai/IRlyU> e ou também de forma presencial na sede da entidade à Rua Maria Soares, 168, Vila Industrial, Campinas/SP, em primeira convocação com a maioria até as 11:00 horas do dia 17/01/2025 e em segunda convocação com qualquer número de presentes a partir das 11:01 horas do dia 17/01/2025 para: 1) Aprovação ou não da Contra Proposta ofertada pelo SINTELMARK referente a Convenção Coletiva de Trabalho para o ano de 2025, Campinas, 10 de janeiro de 2025. Vivian dos Santos Queiroz (Presidente).

5ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE SANTANA – SP
EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPCC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 5ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE SANTANA. Processo: nº **0126241-07.2009.8.26.0001**. Requeridos: SÉRGIO ANTONIO CALÇADA, MARIA JOSÉ DE VAZZI PINHEIRO. **LOTE 001** - Apartamento com a área privativa de 96,32m² na Casa Verde, Avenida Professora Ida Kolb, nº 225, São Paulo/SP - Contribuinte nº 306.109.0784-8(AV.05). Descrição completa na Matrícula nº 64.727 do 08º CRI de São Paulo/SP. **Juntamente com o LOTE 002** - Vaga de garagem no Edifício Porto Verde Mar - Casa Verde, Avenida Professora Ida Kolb, nº 225, São Paulo/SP - Contribuinte nº 306.109.0849-6. Descrição completa na Matrícula nº 64.739 do 08º CRI de São Paulo/SP. **Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 695.336,42 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 347.668,21 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização).** **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 31/01/2025 às 11h40min, e termina em 05/02/2025 às 11h40min; 2ª Praça começa em 05/02/2025 às 11h40min, e termina em 26/02/2025 às 11h40min.** Ficam os requeridos SÉRGIO ANTONIO CALÇADA, MARIA JOSÉ DE VAZZI PINHEIRO, bem como seu cônjuge, se casados forem, bem como o **credor tributário** MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, credor hipotecário NACIONAL CIA. DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, terceiro interessado BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, SIC ADMINISTRADORA PAULISTA DE CONSORCIO LTDA e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)s para a intimação pessoal, bem como das Penhoras realizadas em 31/10/2016.

ZUK | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

6ª Vara Cível/6ª Vara Cível EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1008092-35.2019.8.26.0405(OA) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a) Luis Gustavo Esteves Ferreira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Nanci Stephano de Moraes e Antonio Donizete Rodrigues de Moraes ajustaram ação de USUCAPIÃO que tem por objeto um terreno localizado na Rua José Martiniano de Alencar, nº 86, Lote 07, Quadra 36, Jardim Cipava, Osasco/SP, medindo 5,00m(cinqüeto) de frente para rua José Martiniano de Alencar, por 25m (vinte e cinco metros) de frente aos fundos de ambos os lados, tendo o fundo a mesma largura da frente, encerrando-se em uma área total de 125m2, confrontando pelo lado direito com a propriedade de Kazuhito Yoshino, nos fundos com a propriedade de Sérgio Luiz Aires e pelo lado esquerdo com a propriedade de Walter Fernandes. Os requerentes alegam possuir o imóvel por força de contrato particular de compromisso de compra e venda com firma reconhecida em 11/04/1996, ocupando de forma direta e ininterrupta por mais de 28 anos. Estando em termos, expedir-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 07 de novembro de 2024. P-14e15/01

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, PROCESSO Nº 127337-14.2021.8.26.0100 (A) MM. Juiz(a) de Direito da 17ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). LUCIANA BIAGIO LAQUIMIA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Dilson Teixeira Comércio de Cereais Ltda - Epp, CNPJ nº 01272349000145, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Paiol Comércio de Concretos e Especíarios Ltda. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para, no prazo de 3 dias, efetuar o pagamento da dívida, sob pena de penhora de bens nos termos dos arts.652 e seguintes do CPC. No prazo de 15 dias, o executado poderá reconhecer o crédito e comprovar o depósito judicial de 30% do valor em execução, custas e honorários, e pagar o restante em até 6 parcelas mensais, corrigidas pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça e acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês de acordo com o art. 745-A do CPC ou oferecer embargos a execução (art. 738 do CPC) O não pagamento de qualquer das prestações implicará, de pleno direito, o vencimento das subsequentes e o prosseguimento do processo, com o imediato início dos atos executivos, imposta ao executado multa de 10% (dez por cento) sobre o valor das prestações não pagas e sob pena de penhora. PRAZO PARA EMBARGOS: 15 (quinze). Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de dezembro de 2024. P-14e15/01

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, PROCESSO Nº 0014691-39.2024.8.26.0564. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA RAQUEL VICTORINO DE FRANÇA SOARES, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) BRUNO ALEXANDRO DE SOUZA AGUIAR, CPF 16801322702, com endereço à RUA HELIO DE ABREU, S/N, Engenho, CEP 23820-270, Itaguaí-RJ que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Cooperativa de Crédito Mútuo dos Empregados de Empresas Metalúrgicas do Estado de São Paulo (Cogem). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO por EDITAL**, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 71.022 do 1º CRI de Itatiba/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 298.856,47 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 179.313,28 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 28/02/2025 às 16h00min, e termina em 07/03/2025 às 16h00min; 2ª Praça começa em 07/03/2025 às 16h00min, e termina em 28/03/2025 às 16h00min.** Fica requerido TERRA AZUL INCORPORADORA IMOBILIÁRIA EIRELI, e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)s para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 24/05/2024.

ZUK | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 2ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE ITATIBA. Processo: nº 0000269-35.2024.8.26.0281. Requerido: TERRA AZUL INCORPORADORA IMOBILIÁRIA EIRELI. Terreno em condomínio c/área de 1.189,81m², em Itatiba. Rua Emerenciana Reis Junqueira, n/s/n, Itatiba/SP - Contribuinte nº 23462.43.67.02135.0.0021.00000. Descrição completa na Matrícula nº 71.022 do 1º CRI de Itatiba/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 298.856,47 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 179.313,28 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 28/02/2025 às 16h00min, e termina em 07/03/2025 às 16h00min; 2ª Praça começa em 07/03/2025 às 16h00min, e termina em 28/03/2025 às 16h00min.** Fica requerido TERRA AZUL INCORPORADORA IMOBILIÁRIA EIRELI, e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)s para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 24/05/2024.

ZUK | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPCC. **GAIA LEILÕES**
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. 32ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo/SP. Processo nº 0041014-91.2019.8.26.0100. Requerente: RIBEIRO, SOARES E GERAB ADVOGADOS ASSOCIADOS EPP (CNPJ 58.722.596/0001-13). Requerido: CHOCOLATERIA CAFÉ PARAÍSO LTDA. (CNPJ 03.059.023/0001-60). **OCTAVIO LUCIANO ANDRADE** (CPF 061.754.658-49), **MIGUELA ORUE** (CPF: 808.033.858-20), terceiro interessado **BANCO DO BRASIL S/A** (CNPJ 00.000.000/0001-91), credora fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL** (CNPJ 00.360.305/0001-04). **1ª Praça começa em 07/03/2025, às 10h00min, e termina em 12/03/2025, às 10h00min; e 2ª Praça começa em 12/03/2025, às 10h01min, e termina em 07/04/2025, às 10h00min.** Bem a ser leilado: **PENHORA DOS DIREITOS DERIVADOS DA ALENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO IMÓVEL: UM PREDIO à Rua CAPIVARI MIRIM, Nº 353, e seu terreno constituído por parte do lote 3, da quadra 12, do Jardim: Dracena, no 13º Subdistrito, Butantã, medindo 3,50m de frente para a referida rua, da frente aos fundos do lado esquerdo, de quem da rua oha para o imóvel, 20,25m, do lado direito 20,00m, tendo nos fundos, 3,56m, encerrando a área de 71.645m2, com descrição completa na Matrícula nº 86.789 do 18º CRI da Comarca de São Paulo/SP. OBS: As fs. 1994/2013 consta a manifestação da Caixa Econômica Federal informando que o valor do contrato de alienação fiduciária perfaz a quantia de R\$ 5.733,22 (atualizado até novembro/2024). Lance mínimo na 1ª Praça: **R\$ 159.795,21*** - Lance mínimo na 2ª Praça: **R\$ 79.897,60*** - 50% do valor de avaliação. *atualizado até 12/2024. **Ônus:** Consta ônus, vide edital completo. **Comissão da Leiloeira:** + 5% sobre o valor da arrematação. **Leiloeira:** Priscila da Silva Jordão - JUCESP 1.081. Ficam os requeridos **CHOCOLATERIA CAFÉ PARAÍSO LTDA, OCTAVIO LUCIANO ANDRADE, MIGUELA ORUE**, terceiro interessado **BANCO DO BRASIL S/A**, credora fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL** e demais interessados **INTIMADOS** das designações supra, bem como da(s) penhora(s) realizada(s), caso não seja(m) localizado(a)s para a intimação pessoal/postal. O presente edital é publicado em seu formato resumido, nos termos do Art. 887, §3º do CPC. Para acessar o edital completo e demais informações, acesse: www.gaialeiloes.com.br ou ligue (11) 3135-5689. São Paulo, 23 de dezembro de 2024.**

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 2ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE ITATIBA. Processo: nº 0002583-85.2023.8.26.0281. Requerido: RUBENS PIERETTI JUNIOR. Terreno em condomínio c/área de 396,95m² em Itatiba. Rua Capri, n/s/n, Itatiba/SP - Contribuinte nº 41211.61.74.01692.0.0496.00000. Descrição completa na Matrícula nº 34.166 do 1º CRI de Itatiba/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 230.000,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 138.000,00 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 28/02/2025 às 16h00min, e termina em 07/03/2025 às 16h00min; 2ª Praça começa em 07/03/2025 às 16h00min, e termina em 28/03/2025 às 16h00min.** Fica o requerido RUBENS PIERETTI JUNIOR, bem como seu cônjuge, se casado for, terceiro interessado PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)s para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 16/08/2024.

ZUK | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 2ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE SANTA ISABEL. Processo: nº 0000861-06.2023.8.26.0543. Requerida: IZILDA BARBOSA. Casa e seu respectivo terreno c/área de 481,50m² em Santa Isabel. Rua Washington Luiz, nº442, Santa Isabel/SP - Contribuinte nº 54.134.41.21.0232.01.000. Descrição completa na Matrícula nº 14.465 do 1º CRI de Santa Isabel/SP. Lance mínimo: R\$ 213.742,97 (sujeitos à atualização). **DATA DA PRAÇA - começa em 28/02/2025 às 10h30min, e termina em 28/03/2025 às 10h30min.** Fica a requerida IZILDA BARBOSA, bem como seu cônjuge, se casada for, terceiros interessados ALDERES ROCHA DE SOUSA, LAURA APARECIDA CARDOSO SOUSA e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)s para a intimação pessoal.

ZUK | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO. COMARCA DE SÃO PAULO - FORO CENTRAL CÍVEL. 15ª VARA CÍVEL. D E C I S Ã O – E D I T A L. Processo nº: 116259-23.2021.8.26.0100. Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Onix Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Não Padronizados. Executado: Panificadora Santa Ana Eireli e outro. Vistos. Tendo em vista que já foram esgotados todos os meios hábeis para a localização da parte, defiro a citação editalícia realizada às fs. 336/338, servindo a presente decisão como edital. Este Juiz FAZ SABER a PANIFICADORA SANTA ANA EIRELI, CNPJ 33281023000170 e ANDERSSON DA CONCEIÇÃO ADJUDICADO, CPF 123.791.687-92, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida Ação EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL por Onix Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Não Padronizados, alegando em síntese: a parte ré não honrou com o pagamento do valor de R\$ 53.901,55 (12023), representada pelo Instrumento Particular de Contrato de Cessão e Aquisição de Direitos Creditórios com Coobrigação e Cessão Fiduciária de Créditos Fiduciários e de Contas Vinculadas e Outras Avenças (Contrato de Cessão). Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente pagamento ou ofereça defesa nos termos legais. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. Recolha a parte autora as custas referentes a publicação no DJE, no valor de R\$ 293,44, providenciando, no mais, a publicação do edital em jornais de grande circulação, comprovando-se nos autos, no prazo de 10 (dez) dias. Intimem-se. São Paulo, 12 de dezembro de 2024. FABIANA MARINI. Juiz de Direito.

ZUK | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1017618-45.2023.8.26.0224. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários. Requerente: BANCO SANTANDER BRASIL S/A. Requerido: E G de Oliveira. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº **1017618-45.2023.8.26.0224**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). GABRIEL D ANDREA, na forma da Lei, etc. Faz Saber a E G de Oliveira (CNPJ. 37.737.101/0001-50), que Banco Santander (Brasil) S/A lhe ajuizou ação de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 236.376,13 (abril de 2023), decorrente do serviço de Giro Unificado de Operação nº 2358000003710300151. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 30 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 08 de janeiro de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: 1022989-92.2020.8.26.0224. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Alienação Fiduciária. Requerente: BANCO SANTANDER BRASIL S/A. Requerido: New Piso S Elevado S Eireli. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1022989-92.2020.8.26.0224**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Paulo Rogério Bonini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a New Piso S Elevado S Eireli (CNPJ. 23.063.295/0001-40), que nos autos da ação de Execução, ajuizada por Banco Santander (Brasil) S/A, procedeu-se a penhora sobre os direitos que a executada possui sobre o veículo I/HYUNDAI HR HDLWESC, 2008/2009, Renavam 00148088864, placas EGA7944. Estando a executada em local ignorado, foi deferida a intimação da penhora por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereça impugnação, na ausência da qual prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. E para que produza os efeitos de direito é expedido o presente edital, que será publicado e afixado como de costume na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 07 de janeiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 0004346-63.2023.8.26.0268. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Alienação Fiduciária. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Luako Mineração Extração e Engarramento de Água Mineral Ltda. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **0004346-63.2023.8.26.0268**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara, do Foro de Itapetcinga da Serra, Estado de São Paulo, Dr(a). DJALMA MOREIRA GOMES JUNIOR, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LUALKO MINERAÇÃO EXTRAÇÃO E ENGARRAFAMENTO DE ÁGUA MINERAL LTDA, CNPJ 07.640.559/0001-25, com endereço à ESTR SILVIA CRISTINA JESUS LUGUI, 470, MORADA DO SOL, CEP 06660-000, Jauubá, SP, que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de sentença por parte de Banco Bradesco S/A, foi julgada procedente, condenando ao pagamento da quantia de R\$ 348.368,59 (novembro de 2023). Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itapetcinga da Serra, aos 09 de janeiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1026005-12.2018.8.26.0002. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Rodrigo Alves dos Santos. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1026005-12.2018.8.26.0002**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme Duran Depiani, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) RODRIGO ALVES DOS SANTOS, CPF 336.631.828-78, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, objetivando a quantia de R\$ 31.808,39 (Março/2020), representada pela Cédula de Crédito Bancário – Empréstimo Pessoal sob nº PRC/327929521. Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, expedir-se o EDITAL, para que em 03 dias úteis, a fluir após o prazo supra, paguem o débito atualizado, acrescido das cominações legais, caso em que a verba honorária será reduzida pela metade e, querendo, ofereçam embargos no prazo de 15 dias úteis, facultando aos executados nesse prazo, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, mais custas e honorários, requerer o pagamento do saldo em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção e juros, sob pena de penhora e avaliação de bens, ficando advertidos que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos do art. 257, IV do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de dezembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, PROCESSO Nº 1027799-63.2021.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Cinara Palhares, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ISABELLA OLIVEIRA DA SILVA VA, CPF 42588142885, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo - Fespap, alegando em síntese: ser credora da executada do valor de R\$ 3.872,59 (atualizado até maio de 2021), decorrente do Instrumento Particular de Confissão de Dívida nº 207.335. Encontrando-se a executada em lugar incerto e não sabido, expedir-se o EDITAL, para que em 03 dias úteis, a fluir após o prazo supra, pague o referido débito atualizado, acrescido das cominações legais, caso em que a verba honorária será reduzida pela metade e, querendo, ofereça embargos, no prazo de 15 dias úteis, facultando à executada, nesse prazo, reconhecendo o crédito da exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, mais custas e honorários, requerer o pagamento do saldo em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção e juros, sob pena de penhora e avaliação de bens, ficando advertida de que lhe será nomeado Curador Especial, em caso de revelia, nos termos do art. 257, IV do CPC. Será o presente edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de dezembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1007462-13.2023.8.26.0704. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Jst Junior Servicos Ltda. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1007462-13.2023.8.26.0704**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dr(a). Mônica de Cassia Thomaz Perez Reis Lobo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JST JUNIOR SERVICOS LTDA, CNPJ 23991090000107, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, alegando em síntese: objetivando a quantia de R\$ 239.362,34 (julho de 2023), representada pela Cédula de Crédito Bancário Empréstimo – Capital de Giro, n.º 15.759.377. Estando a executada em lugar ignorado, expedir-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de dezembro de 2024.

FS INFRAESTRUTURA S.A.

CNPJ nº 47.435.681/0001-84 NIRE 35.300.599.853

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 09 DE JANEIRO DE 2025

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 09 (nove) dias do mês de janeiro do ano de 2025, às 11:00 horas, na sede social da **FS INFRAESTRUTURA S.A.**, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1355, 16º andar, Jardim Paulista, CEP: 01.452-919 (“Companhia”). **2. PRESENÇA:** Presentes os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia (“Acionistas”). **3. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação, em razão de estarem presentes todos os Acionistas, nos termos do disposto no §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”). **4. MESA:** Presidente: Daniel Costa Lopes; Secretário: Giam Carilo Gaetta de Freitas. **5. FORMALIDADES LEGAIS:** A Assembleia Geral Extraordinária atendeu a todas as formalidades legais. **6. ORDEM DO DIA:** Examinar, discutir e manifestar sobre as seguintes matérias: (I) em adição às deliberações tomadas na Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 30 de dezembro de 2024, às 11:00 horas (“AGE Original da Emissão”), a qual aprovou a realização, pela Companhia, de sua 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única, no valor total de R\$ 350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de reais) na data de emissão (“Debêntures” e “Emissão”, respectivamente), as quais serão objeto de distribuição pública sob o rito de registro automático de distribuição, sob o regime de garantia firme de colocação, de acordo com os termos previstos no “Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública, Sob o Regime de Garantia Firme de Colocação, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, da 1ª (Primeira) Emissão, para Distribuição Pública, da FS Infraestrutura S.A.”, celebrado entre a Companhia e determinada instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, responsável pela distribuição das Debêntures (“Coordenador Líder” e “Contrato de Distribuição”, respectivamente), em conformidade com a Lei nº 6.385, de 07 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei nº 6.385”), a Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), e as demais disposições e regulamentações aplicáveis (“Oferta”), de acordo com os termos e condições previstos no “Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, da FS Infraestrutura S.A.”, celebrado entre a Companhia, na qualidade de emissora e ofertante das Debêntures e a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário representante dos titulares das Debêntures (“Agente Fiduciário” e “Debenturistas”, respectivamente) (“Escritura de Emissão”), a autorização para retificação da data do primeiro pagamento da Remuneração das Debêntures, de 05 de janeiro de 2025 para 05 de fevereiro de 2025; (II) a autorização para alteração da deliberação tomada na AGE Original da Emissão, em relação ao item 7, (I), (xvii), para refletir a retificação da data do primeiro pagamento da Remuneração das Debêntures, de 05 de janeiro de 2025 para 05 de fevereiro de 2025; e (III) a ratificação de todas as demais deliberações da AGE Original da Emissão e consolidação de todas as características da Emissão, bem como ratificação de todos os atos praticados até a presente data, pela Diretoria da Companhia e/ou por seus procuradores devidamente constituídos, conforme o caso, necessários para a consecução das matérias constantes das deliberações descritas nos itens (I) e (II) acima. **7. DELIBERAÇÕES:** Após a discussão das matérias objeto da Ordem do Dia, os Acionistas presentes, por unanimidade de votos, deliberaram o quanto segue: (I) autorizar a retificação da data do primeiro pagamento da Remuneração das Debêntures, de 05 de janeiro de 2025 para 05 de fevereiro de 2025; (II) autorizar a alteração da deliberação tomada na AGE Original da Emissão, em relação ao item 7, (I), (xvii), para refletir a retificação da data do primeiro pagamento da Remuneração das Debêntures, de 05 de janeiro de 2025 para 05 de fevereiro de 2025, o qual vigorará conforme abaixo: (“**xvii) Pagamento da Remuneração das Debêntures: Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de Resgate Antecipado Facultativo Total, Resgate Antecipado Obrigatório (conforme definido abaixo), resgate antecipado total decorrente de Oferta de Resgate Antecipado (conforme definida abaixo) e/ou aquisição facultativa das Debêntures, ou vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão, a Remuneração das Debêntures será paga nas Datas de Pagamento da Remuneração a serem indicadas na Escritura de Emissão, sendo o primeiro pagamento devido em 05 de fevereiro de 2025, e o último na Data de Vencimento. Farão jus aos pagamentos das Debêntures aqueles que sejam Debenturistas ao final do Dia Útil anterior a cada Data de Pagamento a ser prevista na Escritura de Emissão;**” (III) autorizar a ratificação de todas as demais deliberações da AGE Original da Emissão e consolidação de todas as características da Emissão, bem como ratificação de todos os atos praticados até a presente data, pela Diretoria da Companhia e/ou por seus procuradores devidamente constituídos, conforme o caso, necessários para a consecução das matérias constantes das deliberações descritas nos itens (I) e (II) acima. **8. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestasse, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia Geral Extraordinária pelo tempo necessário à lavratura desta ata, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. Presidente: Daniel Costa Lopes; e Secretário: Giam Carilo Gaetta de Freitas. Acionistas: Summit Brazil Renewables V, LLC (representada por seu procurador Leonardo Luis do Carmo), Rafael Davidsohn Abud, Daniel Costa Lopes, Fabrício Cristiano Vieira, Everson Estevão Medeiros, Henrique Herbert Ubrag, Matthew Joseph Horsch, José Alexandre Carneiro Borges, Daniel Nozaki Gushi, Paulo André Trucco da Cunha, Marcelo Jorge Fernandez, OMH Brazil LLC (representada por seu procurador Gabriel Silva Loschiavo dos Santos), Marino José Franz, Miguel Vaz Ribeiro, Paulo Sérgio Franz, SBR FS Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior (representado por sua administradora BRL Trust Investimentos Ltda.) e LRV Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior (representado por sua administradora BRL Trust Investimentos Ltda.). Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo (SP), 09 de janeiro de 2025. Daniel Costa Lopes – Presidente. Giam Carilo Gaetta de Freitas – Secretário.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

A autenticidade pode ser conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia **14/01/2025**.

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal Diário de São Paulo**. Acesse também através do link: <https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>

